

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os(as) Ordenadores(as) de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 11/2018 - FME, no qual o Objeto é REFORMA E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS NA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA NA LOCALIDADE DE GUAJIRÚ NO MUNICÍPIO DE PARACURU - CEARÁ.
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da empresa **FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, com CNPJ 13.170.278/0001-59, pelo valor total de **R\$ 481.884,93** (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 14 de junho de 2018.



Dalma Maria de Albuquerque Sanders Ramos  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação



Recebido, 14 de Junho de 2018. Felton Ramos